



EMENDA SUPRESSIVA

Nº 11

AO PROJETO DE LEI Nº 54/2022

Suprima-se o art. 6º do Projeto de Lei 54/2021.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022



Pedro Patrus

Vereador do PT

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
EM 12/7/22  
1037  
Responsável pela distribuição

CMBH\_DIRLEG-05/jul/22-14:43:52-006765-1